

PORTARIA Nº 205/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Acrescentar à alínea "a", inciso III, do Art. 1º, da Portaria 131/86-A, o seguinte item:

"Art. 1º - ...

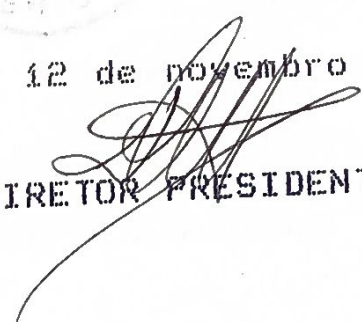
a) ...

- Setor de Protocolo, Arquivo, Documentação e Apoio."

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de novembro de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE